LEI MUNICIPAL Nº 4065, DE 13/12/2013 PROJETO DE LEI Nº 4347, DE 12/12/2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE DESEMBARGADOR FELIPPE IMMESI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "DESEMBARGADOR FELIPPE IMMESI", como homenagem póstuma a quem, em vida, prestou relevantes serviços tanto à comunidade paraisense, quanto à Magistratura Mineira.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2013.

AUTOR: VER. 2.PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO

 $\label{lem:correa} VER.PRES.JOSE\ LUIZ\ CORREA\ /\ VER.VICE-PRES.VALDIR\ DONIZETE\ DO\ PRADO\ /\ VER.\ SECRET.\ DILMA\ APARECIDA\ DE\ OLIVEIRA$ 

Confere com o original	
-	PRESIDENTE